Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1066/86

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal de Nº 1.664 de 13.11.85.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Suplementado na Importância total de - CZ$ 5.895,00 (cinco mil,oitocentos e noventa e cinco cruzados) o Elemento da Unidade Orçamentaria abaixo discriminada.

05.01 - COORD. DO ENSINO MUNICIPAL

Elemento : 3 2 3 0 - TRANSF.A INST.PRIVADAS.
Subelemento : 3 2 3 1 - Subvenções Sociais.....CZ$ 5.895,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação - prevista neste Decreto correm à conta da Redução da Dotação Orçamentaria abaixo discriminada.

06.03 - DEPARTAMENTO RDVO. MUNICIPAL

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAM.MAT.PERMANENTE....CZ$ 5.895,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 31 de Dezembro de 1986.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Otto Uttig
Chefe de Gabinete

Egon E. Seib
Diretor Financeiro

DECRETO Nº 1066 | FINAL.